



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS

**REPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO DE INABILITAÇÃO**

**PROCESSO:** 2023007894

**EDITAL DA CONCORRENCIA PÚBLICA:** 002/2023 INFR

**INTERESSADO:** CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES E PORTO NACIONAL – TO, PVL 02.001505/2023-76 PROCESSO 17944.102244/2023-73 FIRMADO COM O BANCO DO BRASIL.

**PROPRIETÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em análise ao referido recurso administrativo da concorrência pública 02/2023 referente a licitação dos serviços de **RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E TSD, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO DISTRITO DE LUZIMANGUES E PORTO NACIONAL – TO**, aberto pela empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, em decorrência da inabilitação técnica dos itens, das parcelas de maior relevância, **1.1.2.0.2 (Operacional) PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C** e **1.2.1.0.3 (Operacional) CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 3,0 CM – EXCLUSIVE TRANSPORTE**, do item 10.8.6 do edital, aberto pela Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. Chegamos respectivamente à decisão:

Considerando que a reanálise das Certidões de Acervo Técnico foi realizada isoladamente por Lote, e que os quantitativos foram atendidos nas suas quantidades solicitadas;

Considerando a nova análise da Equipe Técnica aos documentos de habilitação e ao recurso interposto pela empresa, observando os itens que são similares na execução, como por exemplo PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-2C e a EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFÁLTO DILUÍDO CM-30. Vale destacar que a diferença fundamental entre uma imprimação e uma pintura de ligação é que, na primeira, o material asfáltico deverá penetrar na camada e, na segunda, não deverá ocorrer qualquer penetração.

Imprimação: é a pintura asfáltica aplicada sobre camadas não tratadas e dotadas de alguma permeabilidade, com o objetivo de:

- a) aumentar a coesão da superfície da camada pela penetração do material asfáltico empregado.
- b) conferir um certo grau de impermeabilidade à camada.
- c) promover condições de aderência entre a base e a camada asfáltica a ser sobreposta.

Já a Pintura de Ligação é a pintura asfáltica aplicada com o objetivo de promover a aderência de uma camada asfáltica com a subjacente, e, conferir um certo grau de impermeabilidade à camada. A pintura de ligação pode ser aplicada nas seguintes condições:

- a) sobre a superfície de uma camada asfáltica nova ou antiga, previamente à execução de um reforço, recapeamento, ou mesmo de um tratamento de rejuvenescimento.
- b) sobre a superfície de uma camada coesiva não asfáltica e impermeável.
- c) sobre pinturas asfálticas aplicadas anteriormente e que pela ação do tráfego e intempéries tenham perdido o seu poder ligante.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO.  
SECRETARIA EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA  
DIRETORIA DE OBRAS

Sendo assim, itens similares na sua aplicação.

Decidimos **CONHECER** o recurso interposto pela empresa CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, desclassificando o apontamento antes feito pela Equipe Técnica da Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, referente as parcelas de maior relevância dos itens **1.1.2.0.2 (Operacional) e 1.2.1.0.3 (Operacional)**.

Porto Nacional, Tocantins, 09 de outubro de 2023.

**Romerito Avelino dos Santos**  
Fiscal de Obras  
CREA: 320045/D-TO

**Alisson Pereira Nascimento**  
Secretário Executivo de Obras  
Decreto: 095/2023